



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- EDITAL Nº 51/2013**  
Processo Seletivo para Ingresso no 6º Ano do Ensino Fundamental para 2014 - Colégio de  
Aplicação - CE ..... **01 - 03**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEPI - CTG**  
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014 – Doutorado - Retificação ..... **04**
- 03- PORTARIA DE PESSOAL**  
Comissões – CENTRO - CE - Nºs 002 e 003/2013 ..... **05**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 51/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**PARA 2014 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE –**  
**RECIFE-PE**

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco – PROACAD/UFPE, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, em 2014, do Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE, campus Joaquim Amazonas na cidade de Recife, **EXCLUSIVAMENTE** para estudantes que estejam, em 2013, cursando o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental, o qual obedecerá as regras descritas a seguir neste Edital. **1. QUANTITATIVO DE VAGAS:** Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental. **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** **2.1. Idade Máxima:** ter no máximo 12 (doze) anos completos até 31 de dezembro de 2013. **2.2. Declaração:** Comprovar, por declaração da instituição de origem, que o candidato está, em 2013, cursando o 5º ano (sistema de ensino adequado à Lei nº 11.274/2006, que estabelece o Ensino Fundamental em nove anos) ou cursando a 4ª série do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental de oito anos, anterior à Lei nº 11.274/2006). **3. INSCRIÇÕES: 3.1. Período e Horário:** De 16 de setembro a 11 de outubro de 2013, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, horário de Recife. **3.2. Local:** Secretaria do Colégio de Aplicação, no Campus da UFPE, Avenida da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740-550, (ao lado do Centro de Educação). **3.3. Taxa de Inscrição:** O pagamento da taxa de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., código identificador I– 1530801523328900-0; código identificador II é o CPF do depositante (pode ser de qualquer pessoa). **3.4. Documentos Necessários para a Inscrição:** a) Cópia da Certidão do Registro Civil ou da Carteira de Identidade do candidato; b) Declaração original da instituição de origem de que o estudante está cursando, em 2013, o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental; c) 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais; d) Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição; e) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo representante legal do candidato, no qual consta compromisso de submissão às normas do processo de seleção. Antes do pagamento da taxa de inscrição, deve-se verificar o atendimento de todos os requisitos exigidos, pois não será devolvido, em qualquer hipótese, o valor da taxa de inscrição. (Formulário disponível, também, na página eletrônica [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br)). **3.5. Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição:** a) A partir do dia 16/09/2013, será disponibilizado, aos interessados, formulário próprio na Secretaria do Colégio, que deverá ser preenchido e entregue no local indicado no item 3.2, no período de 16 a 20 de setembro de

2013, fazendo-se necessária a comprovação documental exigida no respectivo formulário. b) A relação das isenções concedidas será divulgada no Colégio de Aplicação no dia 04 de outubro de 2013 a partir das 08 horas. c) Os candidatos que forem contemplados com a isenção deverão completar a sua inscrição até o dia 11 de outubro de 2013, no horário e local indicados nos itens 3.1 e 3.2.

**3.6. Requerimento de Atendimento Especial:** Os pais ou responsáveis pelo candidato com deficiência poderão solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Colégio de Aplicação, até o dia 11 de outubro de 2013, acompanhado de cópia do laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual o candidato é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. A pessoa com deficiência que não teve protocolado requerimento de atendimento especial, até a data acima mencionada, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais.

**4. PROVAS:**

**4.1. Conteúdo:** O processo de seleção compreenderá provas escritas de Português e Matemática, versando sobre o programa distribuído no ato da inscrição.

**4.2. Data, Horário e Local de Realização das Provas:**

**4.2.1. Data:** 03 de novembro de 2013. **4.2.2. Horário:** Das 09h às 12h30min, no Campus da UFPE, horário de Recife. O candidato deve comparecer ao local de provas com 01 (uma) hora de antecedência. **4.2.3. Locais de Prova:** Os locais serão definidos no ato da inscrição. O acesso ao local de prova não será permitido após as 09h (nove) horas.

**5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:** O resultado do processo seletivo será divulgado, através de afixação no Recreio Coberto do Colégio de Aplicação e publicação na página eletrônica [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br), a partir das 14h do dia 17 de janeiro de 2014.

**6. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

**6.1. Classificação:** A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas provas de Português e Matemática, respeitado o limite de vagas oferecidas (55).

**6.2. Empate:** Em caso de empate no último lugar da classificação, será classificado o candidato (ou candidata) que: a) obtiver maior número de pontos na prova de Português; b) caso perdure o empate, será classificado o candidato (ou candidata) de maior idade.

**7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:** Será eliminado do concurso o candidato (ou candidata) que: a) faltar à prova; b) obtiver nota zero em qualquer das provas; c) consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, sons ou imagens; d) comparecer ao local de prova sem documento de identificação; e) não efetivar a matrícula no período indicado no item 9; f) não corresponder aos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

**7.1. CRITÉRIO ADICIONAL DE ELIMINAÇÃO:** Sendo verificado, a qualquer época, que o candidato, mesmo já

matriculado, não atendeu ou não atende às exigências do item 2 deste edital, a sua matrícula será definitivamente cancelada e a vaga remanejada para os demais candidatos. **8. RECURSOS:** a) Após divulgação da prova e gabarito oficial, caberá recurso quanto às questões e gabarito, inclusive sua nulidade, exclusivamente à comissão do processo seletivo, através de requerimento por escrito, entregue na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 16h, em um prazo de dois dias úteis a contar da divulgação; b) Do julgamento final da seleção caberá recurso, exclusivamente quanto a questões de nulidade, às Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, dentro do prazo de 05 dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado. **9. MATRÍCULA: 9.1. Período, Horário e Local:** Os candidatos classificados terão direito à matrícula no 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação, a qual se realizará da seguinte forma: **9.1.1. Período de Matrícula:** 27 a 31 de janeiro de 2014, de segunda a sexta-feira. **9.1.2. Horário:** 07h30min às 12h, horário de Recife. **9.1.3. Local:** Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE. **9.2. Documentos:** No ato da matrícula, deverão ser entregues documento original da transferência definitiva ou transferência provisória, cópia do Registro Civil e 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais. **9.3. Remanejamento:** Findo o período de matrícula (de 27 a 31 de janeiro de 2014), serão remanejados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários para preenchimento das vagas oferecidas, para o que disporão de cinco dias úteis para efetivação da matrícula.

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE**  
**CURSO DE DOUTORADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 06/06/2013)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO**  
**(para ingresso em 2014)**

**REPUBLICAÇÃO EM PARTE**

**No item 2.1** - Documentação exigida para a inscrição no Doutorado, *onde se lê*: 1) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS, TOEFL). A validade do teste é de até três anos; *leia-se*: 1) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS, TOEFL). A validade do teste é de até cinco anos.

**No item 3.1**, *onde se lê*:

A Seleção para o Doutorado constará das seguintes fases:

<b>Cronograma do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	05/Agosto a 10/Setembro/2013	08:00 às 12:00
Análise Documental e Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	11/Setembro a 09/Dezembro/2013	08:00 às 12:00
Resultado	10/Dezembro/2013	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	11 a 13/Dezembro/2013	08:00 às 12:00
Resultado final:	16/Dezembro/2013	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março – 2014	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	Março – 2014	

*Leia-se*:

A Seleção para o Doutorado constará das seguintes fases:

<b>Cronograma do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	05/Agosto a 10/Setembro/2013	08:00 às 12:00
Entrega do Resultado do Teste de Inglês (TOEFL ou IELTS)	24/Outubro/2013	08:00 às 12:00
Análise Documental e Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	11/Setembro a 09/Dezembro/2013	08:00 às 12:00
Resultado	10/Dezembro/2013	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	11 a 13/Dezembro/2013	08:00 às 12:00
Resultado final:	16/Dezembro/2013	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março – 2014	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	Março – 2014	

Danielle Costa Moraes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

**PORTARIA INTERNA Nº 002/2013-CE, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 06/93, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/93, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11.12.90,

**RESOLVE**

Designar as professoras **Fátima Lúcia Soares Ribeiro**, SIAPE nº 1145530, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (Docente/Titular), **Lúcia Maria de Andrade da Silva Caraúbas**, SIAPE nº 1921570, lotada no Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais (Docente/Titular), **Ana Lúcia Felix dos Santos**, SIAPE nº 3331091, lotada no Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais (Docente/Suplente), **Maíra Florentino Pessoa**, SIAPE nº 1731759, lotada no Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação (Técnico-Administrativa/Titular), **André Gustavo Ferreira da Silva**, SIAPE nº 2243044, lotado no Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação (Docente/Suplente), **Fernanda da Costa Guimarães Carvalho**, SIAPE nº 2289076, lotada no Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional (Docente/Titular), **Edson da Silva Teixeira**, SIAPE nº 1132884, lotado no Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional (Técnico-Administrativo/Titular) e **Tahmilys Savanne Moura Chaves**, Matrícula nº 946.995.342-87 (Estudante/Titular) para comporem a Comissão Eleitoral da escolha direta de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Pedagogia, das Licenciaturas Diversas e da Setorial de Extensão do Centro de Educação da UFPE e da escolha de 02 (dois) membros Suplentes para representação do Centro de Educação no CCEPE (Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão).

Daniel Alves Rodrigues  
Diretor-CE

**PORTARIA INTERNA Nº 003/2013-CE, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 06/93, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/93, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11.12.90,

**RESOLVE**

Designar os técnicos administrativos **Angela Bezerra de Souza Leitão**, SIAPE nº 1650050, lotada na Coordenação das Licenciaturas Diversas; **Kátia Maria da Silva Telles**, SIAPE nº 1133256, lotada na Coordenação das Licenciaturas Diversas; **Maíra Florentino Pessoa**, SIAPE nº 1731759, lotada no Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação-DFSFE; **Clara Cristina Cavalcanti Santos**, SIAPE nº 1742942, lotada no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica-EDUMATEC; **Ronilze Ferreira Santiago**, SIAPE nº 1134298, lotada na Coordenação das Licenciaturas Diversas; **Maria das Graças Vital de Melo**, SIAPE nº 1131394, lotada no Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação de Jovens e Adultos e em Educação Popular, Infância e Juventude-NUPEP e **Maria do Socorro da Silva**, SIAPE nº 2134243, lotada na Diretoria do Centro de Educação, para comporem a Comissão de Capacitação do Centro de Educação da UFPE com data retroativa a 18 de abril de 2013.

Daniel Alves Rodrigues  
Diretor-CE